



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 823/17 - em 17.08.2017.

EFETUA PAGAMENTO DE AULAS EXCEDENTES.

O Prefeito do Município de Mafra, **WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, item XVII da Lei Orgânica do Município, com base no §1º e § 2º do artigo 30 da Lei Nº 3795/2012 de 04/04/2012, e Ofício nº. 769/17-SME de 11 de Agosto de 2017;

RESOLVE

Art. 1º - Efetuar pagamento de aulas excedentes as seguintes professoras contratadas em razão da substituição da professora efetiva Angelina Graziela Machado de Lima, que assumiu a função gratificada de diretora em outra unidade escolar, com base no § 1º e 2º do Artigo 30 da Lei 3795 de 04.04.2012:

Professor(a) Contratado(a)	Nº A.Exc.	Unidade escolar/disciplina	Período
FABIANA NOVA CL DE LIMA CPF 052.203.999-50	03	CEMMA Português	14.08.2017 a 15.12.2017
GISELE SCRUB CPF 094.673.107-16	01	CEMMA Português	14.08.2017 15.12.2017
SALETE BARTNIACK CPF 421.334.759-15	01	CEMMA Português	14.08.2017 15.12.2017
VIVIAN GEOVANA DUTRA	03	CEMMA Português	14.08.2017 27.10.2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 12 de Julho de 2017.

WELLINGTON ROBERTO BIELECKI
Prefeito Municipal

RODNEY LUIZ MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

